TERMO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR

21° Edital do Programa de Iniciação Científica – PIC 2024

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, professor da ESFA, assumo o compromisso de, dentro da minha carga horária de trabalho, orientar o aluno candidato à bolsa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e os alunos voluntários \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ do curso de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ no desenvolvimento do Projeto de Iniciação Científica. Para tanto, obrigo-me a:

1. Dedicar-me, com zelo e profissionalismo, às atividades de pesquisa exigidas pelo PIC–ESFA.
2. Orientar o bolsista e demais voluntários, acompanhando–os em todas as etapas do trabalho proposto e em outras atividades associadas ao PIC.
3. Incentivar, o(s) aluno(s) pesquisador(s), no estudo e na produção do conhecimento científico.
4. Mencionar, com destaque, o nome da Instituição em todas as publicações ou manifestações públicas sobre resultados parciais ou finais da presente pesquisa.
5. Acompanhar as exposições dos trabalhos realizados pelo(s) orientado(s) em eventos promovidos por este Programa, inclusive no Seminário de Iniciação Científica.
6. Incluir o nome do(s) orientado(s) nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos, para resultados em que houve a participação efetiva do bolsista.
7. Instruir o(s) orientado(s) no atendimento às seguintes exigências, zelando pela entrega nas datas fixadas pelo Cronograma de Atividades do PIC:
   1. Elaboração do Relatório Técnico-Científico Parcial, referente ao andamento das atividades desenvolvidas e aos resultados alcançados, de acordo com o Plano de Trabalho;
   2. Elaboração do Relatório Técnico-Científico Final, referente aos resultados decorrentes do Projeto de Pesquisa e de outras atividades científicas desenvolvidas (incluindo o Seminário de Iniciação Científica).
8. Solicitar o cancelamento da bolsa do aluno que descumprir o Plano de Trabalho durante a vigência da bolsa concedida.
9. Submeter à publicação, em revista científica da área, um artigo originado a partir do projeto desenvolvido, ou submeter os dados oriundos do projeto, na forma de resumo em Congresso nacional da área, de acordo com as datas estipuladas pelo 20º Edital do Programa de Iniciação Científica – PIC 2023.

Declaro, ainda, que estou ciente de que o não cumprimento dos compromissos ora assumidos implicará:

* 1. No direito de a instituição cancelar ou suspender minha participação durante a vigência deste Edital;
  2. Na minha inelegibilidade até a resolução da(s) pendência(s);
  3. No ressarcimento à instituição dos valores referentes às bolsas mensais recebidas pelo PIC, durante a vigência deste edital.

|  |  |
| --- | --- |
| **Santa Teresa, \_\_\_/\_\_\_/2024** | |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Assinatura do Professor Orientador** | |
|  |  |